



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022 - CFQ

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **Open Treinamentos Empresariais e Editora LTDA** (CNPJ: 09.094.300/0001-51), fundamentada no caput do art. 25 da Lei 8.666, de 21 Junho 93, para Contratação de empresa especializada curso de capacitação, com no mínimo 10 horas de duração, para colaboradores da Gerência Financeira do Conselho Federal de Química, em Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações (EFD-Reinf), bem como dos encargos da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTFWeb) para a Administração Pública.

2. A Gerência Administrativa adote as providências cabíveis, em consonância com a legislação vigente.

3. Ratifico, na forma do Art. 26 da Lei 8.666/93, o ato de reconhecimento da Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022 – CFQ.

4. Publique-se, no prazo de 5 (cinco) dias, o item 1 deste despacho.

Brasília-DF, 05 de maio de 2022.

JOSÉ DE RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO
Presidente do CFQ